**PORTARIA CFO-SEC-XXX, DE XX DE XXXXXX DE 20XX**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-XX, de XX de XXXXX de 20XX.

Art. 2º. Nomear os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos referidos processos na modalidade pregão à luz da Lei nº 10.520/2002.

**Efetivos:** Nome do empregado - Cargo

Nome do empregado - Cargo

Nome do empregado - Cargo

**Suplentes:** Nome do empregado - Cargo

Nome do empregado - Cargo

Nome do empregado – Cargo

Art. 3º. Dê-se ciência.

(Nome e assinatura do Presidente do CFO), CD

PRESIDENTE